ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. MARIA LUCIENE DE SOUZA MOREIRA, portadora da Carteira de identidade nº 4629486 SEGUP/PA, e do CPF 774.350.362-34, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Juruti/PA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 0116001/2016, referente a Inexigibilidade, tendo por objeto PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Juruti, celebrado com a empresa ESCRITÓRIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.108.011/0001-52 sede na Rua de 13 Maio nº 82 – Sala 601, Centro – Belém/PA, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- -(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;
- -() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Juruti (PA), 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUCIENE DE SOUZA MOREIRA
Controladoria Interna